



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 934, de 27 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Lei nº 13.182/2014 e do Decreto nº 15.353/2014, bem como o subitem 3.10 do Edital nº. 278/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/08/2025, e considerando a solicitação da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas - AGP, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2024.0046746-98,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de proceder a avaliação quanto à validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas, no Processo Seletivo de Provas e Títulos para provimento das funções de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, realizado em conformidade com o Edital no. 278/2025, passíveis de convocação para ingresso nas respectivas funções:

I. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1. ALANA MUNIZ FREITAS**, Técnico Universitário, matrícula nº 72.000196, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de titular;
- 2. BÁRBARA ALMEIDA SILVA**, Técnico Universitário, matrícula 72361449, lotada na Assessoria de Obras e Projetos, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de titular;
- 3. MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES**, Analista Universitário, matrícula 92129240, lotado na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de titular;
- 4. VERANILZA BATISTA RIBEIRO**, Analista Universitário, matrícula 72528855, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de titular;
- 5. ROQUELINA SANTANA**, Técnico Universitário, matrícula 72000270, lotado no Programa Pós-graduação em Relações étnicas e contemporâneas, *campus* de Jequié, na condição de titular;
- 6. PAULA LACERDA PIO FLORES**, Analista Universitário, matrícula nº 72553748, lotado na Assessoria Gestão de Projetos Institucionais - AGESPI, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente;
- 7. FLÁVIA CRISTINA BATISTA CAIRES**, Docente Assistente, matrícula nº 72545056, lotado na Gerência Acadêmica - GA, *campus* de Vitória da Conquista,



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

na condição de suplente.

II. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1. ANTÔNIO CARLOS SANTOS SILVA**, Docente Adjunto, matrícula 72650072, lotado no Departamento de Saúde II - DS II, *campus* de Jequié, na condição de titular;
- 2. SANDRA MARA BISPO SOUSA**, Docente Pleno, matrícula nº 72001615, lotado no Departamento de Ciências Naturais, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de titular;
- 3. EMILI ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, Docente Assistente, matrícula nº 92092889, lotado no Departamento Filosofia Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de titular;
- 4. JONATAN DOS SANTOS SILVA**, Docente Adjunto, matrícula nº 92081121, lotado no Departamento de Saúde I - DSI, *campus* de Jequié, na condição de suplente.

Art. 2º Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, estabelecidas no Edital no. 278/2025, seguirão as orientações estabelecidas através da Portaria nº 933/2025 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR